COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS CONTAS
CBH - RIO DAS CONTAS
Instituído pelo Decreto Estadual N° 11.245 de 17 de outubro de 2008

DELIBERAÇÃO Nº 83/2021

Formato e data da XLI Reunião Ordinária

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Contas, integrante do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SEGREH e vinculado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CONERH, instituído pelo Decreto Estadual n° 11.245 de 17 de outubro de 2008, regido pelas normas da Lei Federal n° 9.433 de 08 de janeiro de 1997 e da Lei Estadual n° 11.612 de 12 de outubro de 2009, e demais normas do CONERH, dispõe que:

Considerando o disposto na DELIBERAÇÃO Nº 74/2020 que aprovou a XLI Reunião Ordinária de forma presencial para Piatã-BA com a ressalva de que a pandemia estivesse sobre controle;

Considerando que, embora a pandemia tenha arrefecido no Brasil, ainda não foi concluída a imunização com segunda dose de todos os grupos, o que deixa algumas pessoas inseguras quanto à participação de reuniões presenciais; e

Considerando a decisão da plenária na XIX Reunião Extraordinária ocorrida em 19/10/2021;

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Contas **delibera** que:

Art. 1° Seja realizada a XLI Reunião Ordinária em formato híbrido, presencialmente em Piatã, em local a ser definido, e virtualmente para participação de membros que não puderem comparecer em Piatã-Ba;

Art. 2º A data da XLI Reunião Ordinária será dia 08/11/2021.

Art. 3º Essa deliberação deverá ser encaminhada para conhecimento e publicidade ao Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA).

Art. 5° Essa deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Caetité, 19 de outubro de 2021.

.

Josilene da Silva Rocha
Presidente do CBHRC